



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Retifica a numeração das Portarias PIIB Nº 103/2015, 106/2015, 108/2015 e 109/2015.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a numeração das Portarias 103/2015, 106/2015, 108/2015 e 109/2015, conforme o quadro a seguir:

I –

Onde se lê:	Leia-se:
103/2015	45/2016
106/2015	46/2016
108/2015	47/2016
109/2015	48/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, à data de publicação das Portarias retificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016